



Demonstrações Contábeis



2024



Índice

	Página
INTRODUÇÃO	2
BALANÇO PATRIMONIAL	3
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO	9
NOTAS EXPLICATIVAS	10





Apresentação

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial** referente ao ano fiscal de 2024.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e

Organizações Eclesiais DELTA CONTABILIDADE E

ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR, CNPJ

15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho

Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em

documentos idôneos e comprobatórios das despesas

efetuadas no exercício em pauta a fim de dar mais clareza à

peça contábil e também corroborar com princípios de

compliance.

A organização, no exercício de 2024, apresentou um

superávit de R\$ 25.545,16.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

ATIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE		3.685.729,83	904.031,01
Disponibilidades		1.166.476,09	887.408,18
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	0,00	543,01
Caixa e equivalentes – com restrição	5.1	0,00	0,00
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	2.432,82	0,00
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	1.164.043,27	886.865,17
Parcerias com o Poder Público	5.3	2.486.711,20	0,00
Outros Créditos a Receber	5.4	32.542,54	16.622,83
NÃO CIRCULANTE		269.449,45	292.766,65
Imobilizado		269.449,45	292.766,65
Bens Móveis - Sem Restrição	6.1	349.904,19	335.541,11
(-) Depreciações Acumuladas - Sem Restrição	6.1	(80.454,74)	(42.774,46)
			-
TOTAL DO ATIVO		3.955.179,28	1.196.797,66



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

PASSIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE		3.402.921,36	670.084,90
Obrigações Fiscais e Tributárias	7.1	52.422,46	20.126,71
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	7.2	584.709,51	431.304,09
Empréstimos	7.3	134.245,16	218.654,10
Parcerias com o Poder Público	7.4	2.625.359,06	-
Contas a Pagar	7.5	6.185,17	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		552.257,92	526.712,76
Patrimônio Social	8	526.712,76	530.972,84
Superávit/Déficit do Exercício	9	25.545,16	(4.260,08)
TOTAL DO PASSIVO		3.955.179,28	1.196.797,66

Adriana Aparecida Fiorottos
CPF 086.258.398-51
Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial

Sílvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

	2024	2023
Assistência Social - Complexidade Básica		
(+) Receitas Operacionais	493.652,00	-
(+) Parcerias com o Poder Público	493.652,00	
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	(266.117,45)	-
(-) Despesas com Empregados	(251.639,96)	
(-) Despesas com Terceiros	(900,00)	
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(1.370,76)	
(-) Despesas com Expediente	(9.305,37)	
(-) Despesas com Tributos	(2.901,36)	
(=)Resultado Operacional	227.534,55	-
Assistência Social - Complexidade Média		
(+) Receitas Operacionais	307.982,89	-
(+) Parcerias com o Poder Público	307.425,00	
(+) Recuperação de Despesas	557,89	
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	(162.952,60)	-
(-) Despesas com Empregados	(141.624,71)	
(-) Despesas com Expediente	(340,38)	
(-) Despesas com Comunicação	(51,80)	
(-) Despesas com Tributos	(20.935,71)	
(=)Resultado Operacional	145.030,29	-
Assistência Social - Complexidade Alta		
(+) Receitas Operacionais	532.286,81	-
(+) Parcerias com o Poder Público	528.000,00	
(+) Recuperação de Despesas	4.286,81	
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	(498.858,40)	-
(-) Despesas com Empregados	(452.247,65)	
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(41.061,02)	
(-) Despesas com Locomoção	(617,60)	
(-) Despesas com Tributos	(4.932,13)	
(=)Resultado Operacional	33.428,41	-

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

Saúde	2024	2023
(+) Receitas Operacionais	3.399.845,92	3.738.762,95
(+) Doações	28.994,34	-
(+) Parcerias com o Poder Público	3.286.275,52	3.656.155,33
(+) Nota Fiscal Paulista	71.460,23	-
(+) Outras Receitas		82.607,62
(+) Recuperação de Despesas	13.115,83	
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	(3.807.654,18)	(3.778.517,79)
(-) Despesas com Empregados	(3.001.308,53)	(2.960.605,24)
(-) Despesas com Terceiros	(449.442,01)	(305.850,36)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(255.008,30)	(489.764,96)
(-) Despesas com Expediente	(18.212,51)	-
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(8.571,00)	-
(-) Despesas com Comunicação	(5.706,05)	-
(-) Despesas com Publicidade e Propaganda	(472,00)	-
(-) Despesas com Locomoção	-	(2.849,90)
(-) Depreciação de Bens Próprios	(37.680,28)	(15.755,63)
(-) Despesas com Tributos	(31.253,50)	(3.691,70)
(-) Outras Despesas		
(=) Resultado Operacional	(407.808,26)	(39.754,84)
Atividades Financeiras		
(+) Receitas Financeiras	36.068,85	44.209,71
(+) Receitas Financeiras	36.068,85	44.209,71
(-) Despesas Financeiras	(8.708,68)	(8.714,95)
(-) Despesas Financeiras	(8.708,68)	(8.714,95)
(=) Resultado das Atividades Financeiras	27.360,17	35.494,76
(=) Superávit-Déficit do Exercício	25.545,16	(4.260,08)

Adriana Aparecida Fiorottos
CPF 086.258.398-51
Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

	2024	2023
Superávit/Déficit do Exercício	25.545,16	(4.260,08)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	25.545,16	(4.260,08)

Adriana Aparecida Fiorottos
CPF 086.258.398-51
Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	45.267,75	485.705,09	530.972,84
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	485.705,09	(485.705,09) (4.260,08)	- (4.260,08)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	530.972,84	(4.260,08)	526.712,76
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	(4.260,08)	4.260,08 25.545,16	- 25.545,16
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	526.712,76	25.545,16	552.257,92

Adriana Aparecida Fiorottos
CPF 086.258.398-51
Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2024	2023
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Exercício	25.545,16	(4.260,08)
Aumento de Depreciação	37.680,28	42.774,46
Superavit do Exercício	63.225,44	38.514,38
Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
Parcerias com o Poder Público	(2.486.711,20)	-
Outros Créditos a Receber	(15.919,71)	(868,83)
Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	(2.502.630,91)	(868,83)
Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais e Tributárias	32.295,75	-
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	153.405,42	40.640,85
Parcerias com o Poder Público	2.625.359,06	-
Contas a Pagar	6.185,17	-
Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.817.245,40	40.640,85
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	377.839,93	78.286,40
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Diminuição de Pagamento pela compra de bem para imobilizado	(14.363,08)	-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(14.363,08)	-
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS	(84.408,94)	-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(84.408,94)	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	279.067,91	78.286,40
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	887.408,18	809.121,78
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	279.067,91	78.286,40
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	1.166.476,09	887.408,18

Adriana Aparecida Fiorottos
CPF 086.258.398-51
Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O NAEP – Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial é uma associação sem fins lucrativos com o escopo de oferecer atendimento psicológico em diferentes níveis e modalidades para a população a fim de promover a emancipação psicossocial.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

o NAEP mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” do NAEP

A documentação contábil do NAEP é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. o NAEP mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a – Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b – Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

c – Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d – Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e a receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

NOTA 5.3 – PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

NOTA 5.4 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

Refere-se também a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

6.1- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	VI. Líquido
Bens sem Restrição			
Equipamentos, Máquinas, e Instalações	70.614,28	(19.562,08)	51.052,20
Móveis e Utensílios	218.136,06	(41.511,38)	176.624,68
Veículos	61.153,85	(19.381,28)	41.772,57
Total	349.904,19	(80.454,74)	269.449,45

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2024

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2023	Adições	Baixas	Saldo Final - 2024
Bens sem Restrição				
Equipamentos, Máquinas, e Instalações	68.015,28	2.599,00	0,00	70.614,28
Móveis e Utensílios	210.589,06	7.547,00	0,00	218.136,06
Equipamentos de Informática	56.936,77	4.217,08	0,00	61.153,85
Total	335.541,11	14.363,08	0,00	349.904,19

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Edifícios	4%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Computadores e Periféricos	20%

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões : Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

NOTA 7.3 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco incluindo custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa

NOTA 7.4 – PARCERIA COM O PODER PÚBLICO

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

NOTA 7.5 – CONTAS A PAGAR – CURTO PRAZO

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços em curto prazo.

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que o NAEP faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e Decreto 11791/2023, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício do NAEP demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 11– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente o NAEP recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

NOTA 12 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social do NAEP e as despesas de acordo com suas finalidades.



Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, o NAEP presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

NOTA 14 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 14.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

NOTA 14.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

NOTA 15 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

NOTA 16 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

NOTA 17 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

NOTA 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.



O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que o NAEP optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA 19 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O NAEP é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 20– FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O NAEP é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 21 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O NAEP é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 22 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do NAEP e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 23 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O NAEP é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pela Decreto 11791/2023, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

NOTA 24 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

O NAEP já efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pelo NAEP, âmbito da Política de Assistência Social.



Os serviços de assistência social desenvolvidos pelo NAEP são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

O NAEP possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

NOTA 25– FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

O NAEP no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 26 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

O NAEP em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit/Déficit do Exercício.

NOTA 27 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

O NAEP em atendimento ao Decreto 11791/2023 informa que durante o corrente ano realizou um total de 11.248 atendimentos na área da saúde



NOTA 28– DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE METAS PARA FINS DE CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE

Em atendimento ao Decreto 11791/2023, demonstramos no quadro abaixo o cumprimento dos percentuais de atendimento para fins de Cebas na área da saúde:

	nº Atendimentos	%
Total de Atendimentos	11.248	100%

Adriana Aparecida Fiorottos
CPF 086.258.398-51
Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial

Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda